



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 258/77

DATA: 5 de maio de 1977.

SÚMULA: Dá nome ao Aeroporto Municipal de Pato Branco.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado como Professor JUVENAL LOUREIRO CARDOSO, o Aeroporto Municipal de Pato Branco.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco em 5 de maio de 1977.

Engº. Civil Roberto Zamberlan
PREFEITO MUNICIPAL